



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

CONTRATO – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (CPDD2020/6)

Justificação

Clube de Badminton de Évora é uma Associação sem fins lucrativos, fundada em 11 de dezembro 2007. A atividade física e o desporto são hoje, sem dúvida alguma, elementos indissociáveis das realidades económicas, políticas e culturais, que animam as dinâmicas de todas as sociedades.

A entidade, "O Clube de Badminton de Évora tem como principal objecto a promoção e a organização da modalidade desportiva Badminton e promoção e sensibilização para a prática de badminton e do desporto de um modo geral." A entidade tem na prática desportiva vários praticantes distribuídos por diferentes escalões. Assim, o desenvolvimento do desporto, da juventude e do ser humano é e será sempre, o desiderato que a associação preconiza.

É, por isso, importante a colaboração, cooperação e coordenação de esforços envolvendo as mais variadas entidades com responsabilidade a esse nível.

Assim, também incumbe à Câmara Municipal de Évora a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, ao abrigo do previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei nº. 5/2007, de 16 de janeiro e demais legislação em vigor.

Entre:

- 1) O Município de Évora, contribuinte fiscal nº 504 828 576, como Primeiro Outorgante, aqui representado pelo seu Presidente, Carlos Pinto e Sá; e
- 2) A associação Clube de Badminton de Évora contribuinte fiscal nº 508359007, Identificação da segurança social nº 20017968670; Segundo Outorgante, aqui representado por Maria José Gomes na qualidade de Presidente da Direção;

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho Évora, publicado no Diário da República, 2.ª série – n.º 106 – 1 de junho de 2011, e do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Cláusula 1^a

Objeto

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo destina-se a regular a atribuição, pelo Primeiro Outorgante, de apoios materiais ou logísticos (cedências de instalações, transportes e outros equipamentos, materiais e recursos que a CME disponha), que não envolvam pagamentos financeiros, previstos no artigo 12.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, com vista à implementação do Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) em anexo, o qual faz parte integrante do presente Contrato-Programa, apresentado pelo segundo outorgante.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Cláusula 2^a

Obrigações do Primeiro Outorgante

1 - Para o cumprimento do PDD, o Primeiro Outorgante atribui uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, a qual constituiu o *plafond* de 12996,06 euros (doze mil novecentos e noventa e seis euros e seis cêntimos) a utilizar em apoios não financeiros pelo Segundo Outorgante (cálculos em anexo).

2 - Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado no artigo 12.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

3 - O apoio ora atribuído pode ser utilizado até perfazer o montante máximo de 12996,06 euros (doze mil novecentos e noventa e seis euros e seis cêntimos). O *plafond* do presente PDD foi calculado através da aplicação do documento técnico de ponderação referido em 1.

Cláusula 3^a

Obrigações do Segundo Outorgante

1 - O Segundo Outorgante compromete-se à execução correta e atempada do PDD objeto do presente Contrato-Programa, obrigando-se ainda a:

- a) Disponibilizar as suas equipas dos escalões de formação aos jovens eborenses que queiram iniciar a sua prática desportiva nas modalidades referidas no PDD, bem como outras que venham a ser implementadas;
- b) Garantir durante a época desportiva em curso, a prática federada, e não federada aberta à comunidade, nomeadamente a jovens do concelho de Évora em fase de formação;
- c) Assegurar a devida publicidade das ações em desenvolvimento, sem olvidar o patrocínio da Câmara Municipal de Évora, como entidade concedente dos apoios materiais/logísticos necessários ao desenvolvimento do PDD.

2 - O Segundo Outorgante compromete-se a colaborar com a política de desenvolvimento desportivo do Primeiro Outorgante, sempre que para tal solicitado, nomeadamente através da disponibilização, na medida do possível, dos seus recursos, técnicos, atletas, dirigentes e demais colaboradores, assim como dos meios técnicos e materiais, para a participação em iniciativas do Município, para as quais sejam solicitados e que não coloquem em causa a atividade regular da associação.

Cláusula 4^a

Prazo de execução do Programa

O presente Contrato – Programa é válido até 31 de dezembro de 2020, podendo a sua duração ser revista, nos termos das cláusulas 6.^a e 7.^a.

Cláusula 5^a

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento por parte do Segundo Outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, de uma modo geral da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no género, implica a suspensão do Contrato-Programa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Cláusula 6^a

Revisão do Contrato-Programa

- 1 - O presente Contrato- Programa pode ser modificado ou revisado, por livre acordo das partes.
- 2 - É sempre admitido o direito à revisão deste Contrato-Programa quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para o 2º Outorgante, ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
- 3 - A entidade interessada na revisão do Contrato-Programa envia ao outro Outorgante uma proposta fundamentada, donde conste a sua pretensão.
- 4 - A entidade a quem seja enviada uma proposta de revisão do Contrato-Programa deve comunicar a sua resposta no prazo de 30 dias após a receção da mesma.

Cláusula 7^a

Incumprimento

- 1 - O atraso na realização do PDD confere ao Primeiro Outorgante o direito, se tal for possível, de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.
- 2 - Verificado novo atraso, o Primeiro Outorgante tem o direito de resolver o contrato.
- 3 - O incumprimento culposo do PDD, por parte do Segundo Outorgante, confere ao Primeiro Outorgante o direito de resolver o contrato, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa; nos demais casos, o incumprimento confere ao Primeiro Outorgante apenas o direito de reduzir proporcionalmente o seu apoio material ou logístico.

Cláusula 8^a

Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa compete à Câmara Municipal de Évora a quem incumbe também verificar o exato cumprimento do programa de atividades descritas no PDD, nos termos do disposto no artigo 19º. do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro e do Regulamento Apoio Associações Desportivas Concelho Évora.

Assinado em Évora, 11 de Julho de 2020,

O Presidente

Câmara Municipal de Évora

(Carlos Pinto de Sá)

A Presidente da Associação

Clube de Badminton de Évora

(Maria José Gomes)





Câmara Municipal de Évora

Contrato - programa de desenvolvimento desportivo 2020

Associação:	Clube de Badminton de Évora	NIPC/NISS:	508359007	20017968670			
Nº Contrato-Programa:	0	Prazo execução:	0	Data RPC:	00-01-1900		
Despesa Referência:	- €	Pontuação CPDD:	12996,06	% Revisão:	- € 0		
PDD Registo nº:	2019/25146	Data:	30-08-2019	R.E. nº:	0	Data:	00-00-0000

Art. 4.º e 6.º Regulamento Apoio Ass. Desportiva Concelho Évora (RAADCE) - DR2ª serie N.106 de 1Julho 2011

Verificação

Ficha de Caracterização da entidade (I-GESP/CME)	<input type="checkbox"/> Sim
Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva	<input type="checkbox"/> Sim
Cópia dos Estatutos com a respetiva publicação em Diário da República ou Portal da Justiça (pj)	<input type="checkbox"/> Sim
Cópia do Regulamento Interno (RI), quando os estatutos o prevejam.	<input type="checkbox"/> Infor não ter
Publicação em Diário da República do estatuto de utilidade pública (UP) quando titular do mesmo	<input type="checkbox"/> Infor não ter
Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos gerentes, com referência ao período de mandato.	<input type="checkbox"/> Sim
Cópia da ata de aprovação do relatório e contas do ano anterior.	<input type="checkbox"/> Sim
Prazo de candidatura	<input type="checkbox"/> Sim
Prazo de entrega de relatório de execução	<input type="checkbox"/> Sim
Art. 25.º DL 273/2009 de 1 Outubro 2009	<input type="checkbox"/> Verificação
Cumprimento das obrigações para com as finanças	<input type="checkbox"/> Sim
Cumprimento das obrigações para com a segurança social	<input type="checkbox"/> Sim
Art. 12.º Conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009	<input type="checkbox"/> Verificação
Descrição e caracterização específica das atividades a realizar;	<input type="checkbox"/> Sim
Justificação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições..	<input type="checkbox"/> Sim
Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa;	<input type="checkbox"/> Sim
Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos;	<input type="checkbox"/> Sim
Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano ...	<input type="checkbox"/> Sim
Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução ...	<input type="checkbox"/> Sim
Relações de complementariedade com outros programas já realizados ou em curso de execução ..., se os houver	<input type="checkbox"/> Sim
Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo	<input type="checkbox"/> Sim

Pontuação

	CPDD	Revisão
Medida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde	3016,20	- €
Medida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada	9979,86	- €
Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios	0,00	- €
Total Pontuação	12996,06	- €

Contabilização (Isenções/reduções Regulamento-Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR)

	CPDD	Revisão
1-Cedências Pavilhões Treinos	- €	- €
2-Cedência Pavilhões Jogos	- €	- €
3-Cedências entradas Piscina coberta	- €	- €
4-Cedência tanque coberto	- €	- €
5-Cedências/entradas Piscina ar livre	- €	- €
6-Cedência tanque ar livre	- €	- €
7- Transportes	- €	- €
8- Outros	- €	- €
9- Complexo Desportivo	- €	- €
Total RTTOR	- €	- €
Total (1+2)	12996,06	0,00



Associação:

Clube de Badminton de Évora

NIPC 508359007

Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

Badminton jogar +		
	Duração	2017-2018
Total sessões Previstas	70	
Despesa Referencia	0	
Natureza Formativa	0	
Monitorizado por prof	Sim	99
Seguro desportivo	Sim	33
Impacto Social	-	
75% Fem	Não	0
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Não	33
Importância/Benefícios		
Parceiro programa Autarquia	Sim	33
Parceria com entidades Saúde	Sim	33
Com encargos para praticante	Sim	33
Nº praticantes (média da época)	6 a 15	66
Regularidade (sessões p semana)	2	66
Total	#DIV/0!	396

Badminton jogar +		
	Relatório execução	Duração
Total sessões realizadas	0	
Despesa	0	
Natureza Formativa	Verif	Melhor Prova
Monitorizado por prof	-	Lista seguro
Seguro desportivo	-	0
Impacto Social		
75% Fem	-	0
NEE	-	0
Atividade na Freg Rural	-	0
Importância/Benefícios		
Parceiro programa Autarquia	-	0
Parceria com entidades Saúde	-	0
Com encargos para praticante	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	0
Total	#DIV/0!	0
Análise	#DIV/0!	Rever

Badminton para todos		
	Duração	2017-2018
Total sessões Previstas	0	
Despesa Referencia	0	
Natureza Formativa	0	
Monitorizado por prof	Sim	99
Seguro desportivo	Sim	33
Impacto Social	-	
75% Fem	Não	0
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Não	33
Importância/Benefícios		
Parceiro programa Autarquia	Sim	33
Parceria com entidades Saúde	Sim	33
Com encargos para praticante	Sim	33
Nº praticantes (média da época)	6 a 15	66
Regularidade (sessões p semana)	2	66
Total	#DIV/0!	396

Badminton para todos		
	Relatório execução	Duração
Total sessões realizadas	0	
Despesa	0	
Natureza Formativa	Verif	Melhor Prova
Monitorizado por prof	-	0
Seguro desportivo	-	0
Impacto Social		
75% Fem	-	0
NEE	-	0
Atividade na Freg Rural	-	0
Importância/Benefícios		
Parceiro programa Autarquia	-	0
Parceria com entidades Saúde	-	0
Com encargos para praticante	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	0
Total	#DIV/0!	0
Análise	#DIV/0!	Rever



D.J.

Associação Clube de Badminton de Évora

Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

divulga badminton nas escolas		
Duração 2017-2018		
Total sessões Previstas	0	
Despesa Referência	0	
Natureza Formativa		0
Monitorizado por prof	Sim	99
Seguro desportivo	Sim	33
Impacto Social		
75% Fem	Não	0
NEE	Não	0
Atividade na Freg. Rural	Sim	132
Importância/Benefícios		
Parceiro programa Autarquia	Sim	33
Parceria com entidades Saúde	Não	0
Com encargos para praticante	Não	132
Nº praticantes (média da época)	16 a 30	99
Regularidade (sessões p semana)	2	68
Total	409/01	594

Relatório execução			
Duração 0			
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
Natureza Formativa	Verif	Meio Prova	
Monitorizado por prof	-	-	0
Seguro desportivo	-	-	0
Impacto Social	-	-	0
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg. Rural	-	-	0
Importância/Benefícios			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saúde	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	Never	

0		
Duração 2017-2018 0		
Total sessões Previstas	0	0
Despesa Referência	0	0
Natureza Formativa		0
Monitorizado por prof		0
Seguro desportivo		0
Impacto Social		
75% Fem		0
NEE		0
Atividade na Freg. Rural		0
Importância/Benefícios		
Parceiro programa Autarquia		0
Parceria com entidades Saúde		0
Com encargos para praticante		0
Nº praticantes (média da época)		0
Regularidade (sessões p semana)		0
Total	409/01	0

Relatório execução			
Duração 0			
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
Natureza Formativa	Verif	Meio Prova	
Monitorizado por prof	-	-	0
Seguro desportivo	-	-	0
Impacto Social	-	-	0
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg. Rural	-	-	0
Importância/Benefícios			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saúde	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	Never	

SLS	M1 Regular TOTAL	1386,00
-----	------------------	---------



Câmara Municipal de Évora

Associação: **Clube de Badminton de Évora** NIPC: **508359007**

Med 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

2.2. Actividade Pontual Sensibilização, Lazer e Saúde

Despesa de referência	0	0	0	0	0
% apoio	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0
Atividade	Torneios Intercolégios 1.º e 2.º ciclo	ação divulgação 1.º e 2.º ciclo	encontros BB badminton 8.º ano	aulas rodinhas	badminton no jardim público
Data	2019-2020	2019-2020	2019-2020	2019-2020	2019-2020
0	0	0	0	0	0
Nº participantes	50	880	50	25	30
Dia (nº dias)	5	1	1	1	1
0	0	0	0	0	0
Contrato	330	1161,6	66	33	39,6

Rel. Execução	0	0	0	0	0
Mérito de Prova	-	-	-	0	-
Data	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Nº participantes	0	0	0	0	0
Dia (nº dias)	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Revisão	0	0	0	0	0
Análise	-330	-1161,6	-66	-33	-39,6

SLS- M1 Pontual TOTAL **1630,2**

Total participantes prev	1035



Associação: Clube de Badminton de Évora

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

BADMINTON SUB11

EXEC Orçamentário (PREV)	0	Ref. Execução
Nº atletas escalão/Nível	5	0
Nível 1	5	0
Criterio	1 a 5	0
pontuação	141,90	0,00
Nível 2	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	2	0
reforço femininos	6,60	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	1	0
0	132,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind1	280,5	Rel. Exec.
% apoio	#DIV/0!	% apoio
	Revisão	280,5
	indicação	Rever
Comprova: -	Comprova -	
Mérito	0	0,00

BADMINTON SUB13

EXEC Orçamentário (PREV)	0	Ref. Execução
Nº atletas escalão/Nível	3	0
Nível 1	3	0
Criterio	1 a 5	0
pontuação	85,14	0,00
Nível 2	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	1	0
reforço femininos	3,30	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	1	0
0	132,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind2	220,44	Rel. Exec.
% apoio	#DIV/0!	% apoio
	Revisão	220,44
	indicação	Rever
Comprova: -	Comprova -	
Mérito	0	0,00



Associação: Clube de Badminton de Évora

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

BADMINTON SUB15

	Exec Orçamentar (Prev)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	3	0	
Nível 1	2	0	
Criterio	1 a 5	0	
pontuação	56,76	0,00	
Nível 2	1	0	
Criterio	1 a 5	0	
pontuação	56,10	0,00	
Nível 3	0	0	
Criterio	0	0	
pontuação	0,00	0,00	
Nível 4	0	0	
Criterio	0	0	
pontuação	0,00	0,00	
Nível 1	1	0	
reforço femininos	3,30	0,00	
Nível 2	1	0	
reforço femininos	6,60	0,00	
Nível 3	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	
Nível 4	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	
NEE Nível 1	0	0	
0	0,00	0,00	
NEE Nível 2	0	0	
0	0,00	0,00	
NEE Nível 3	0	0	
0	0,00	0,00	
NEE Nível 4	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. grau máx.	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. 3º grau + elevado	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. restantes graus	1	0	
0	132,00	0,00	
Médico	0	0	
0	0,00	0,00	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	
0	0,00	0,00	
Massagista	0	0	
0	0,00	0,00	
Previs Ind3	254,76	0	
% execu.	EDIV/0	% aplica.	0
Revisão	-254,76		
Indicação	Rever		
Comprova:	-	Comprova:	-
Mérito	-	0	0,00

BADMINTON SUB17

	Exec Orçamentar (Prev)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	4	0	
Nível 1	0	0	
Criterio	0	0	
pontuação	0,00	0,00	
Nível 2	4	0	
Criterio	1 a 5	0	
pontuação	224,40	0,00	
Nível 3	0	0	
Criterio	0	0	
pontuação	0,00	0,00	
Nível 4	0	0	
Criterio	0	0	
pontuação	0,00	0,00	
Nível 1	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	
Nível 2	1	0	
reforço femininos	6,60	0,00	
Nível 3	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	
Nível 4	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	
NEE Nível 1	0	0	
0	0,00	0,00	
NEE Nível 2	0	0	
0	0,00	0,00	
NEE Nível 3	0	0	
0	0,00	0,00	
NEE Nível 4	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. grau máx.	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. 3º grau + elevado	0	0	
0	0,00	0,00	
Treinad. restantes graus	0	0	
0	0,00	0,00	
Médico	0	0	
0	0,00	0,00	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	
0	0,00	0,00	
Massagista	0	0	
0	0,00	0,00	
Previs Ind4	231	0	
% execu.	EDIV/0	% aplica.	0
Revisão	-231		
Indicação	Rever		
Comprova:	-	Comprova:	-
Mérito	-	0	0,00



Associação: Clube de Badminton de Évora

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

A.J.

BADMINTON SUB19

	0	0
Exec Orçamentaria (Prev)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	4	0
Nível 1:	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 2:	4	0
Criterio	1 a 5	0
pontuação	224,40	0,00
Nível 3:	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4:	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1:	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2:	0	0
reforço femininos	13,20	0,00
Nível 3:	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4:	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1:	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2:	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3:	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4:	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx:	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind5	237,6	0
% apoio	ADIV/DI	Rever
Indicação	Rever	
Comprova:	-	
Mérito:	0	0,00
Revisão	-237,6	

BADMINTON SENIOR

	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	3	0
Nível 1:	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 2:	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3:	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4:	3	0
Criterio	1 a 5	0
pontuação	336,60	0,00
Nível 1:	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2:	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3:	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4:	7	0
reforço femininos	26,40	0,00
NEE Nível 1:	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2:	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3:	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4:	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx:	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind6	363	0
% apoio	ADIV/DI	Rever
Indicação	Rever	
Comprova:	-	
Mérito:	0	0,00
Revisão	-363	



Associação: Clube de Badminton de Évora

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

BADMINTON SENIOR

	Exec Orçamentar (Prev)	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	12	0
Nível 1	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 2	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	12	0
Criterio	11 a 15	0
pontuação	1188,00	0,00
Nível 1	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	52,80	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind7	1240,8	0
% apoio	FDIV/C	0
Revisão	1240,8	
Indicação	Rever	
Comprova:	-	
Mérito	0	0,00

BADMINTON VETERANA

	Exec Orçamentar (Prev)	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	1	0
Nível 1	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 2	1	0
Criterio	1 a 5	0
pontuação	56,10	0,00
Nível 3	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind8	56,1	0
% apoio	BDIV/C	0
Revisão	56,1	
Indicação	Rever	
Comprova:	-	
Mérito	0	0,00



Associação: Clube de Badminton de Évora

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

BADMINTON VET B

	Exec Orçamento (Prev)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	3		0
Nível 1	0		0
Criterio	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 2	0		0
Criterio	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 3	1		0
Criterio	1 a 5		0
pontuação	84,48		0,00
Nível 4	2		0
Criterio	1 a 5		0
pontuação	224,40		0,00
Nível 1	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 2	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 3	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 4	0		0
reforço femininos	26,40		0,00
NEE Nível 1	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 2	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 3	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 4	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previs Ind9	335,28		0
% apoio	4DIV/0!		0
Revisão	335,28		
Indicação	Rever		
Comprova:	-		
Mérito:	0		0,00

BADMINTON VET C

	Exec Orçamento (Prev)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	2		0
Nível 1	0		0
Criterio	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 2	0		0
Criterio	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 3	0		0
Criterio	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 4	2		0
Criterio	1 a 5		0
pontuação	224,40		0,00
Nível 1	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 2	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 3	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 4	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
NEE Nível 1	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 2	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 3	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 4	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previs Ind10	224,4		0
% apoio	4DIV/0!		0
Revisão	224,4		
Indicação	Rever		
Comprova:	-		
Mérito:	0		0,00



Associação: Clube de Badminton de Évora

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

PARABADMINTON

	Exec Orçamentar (Prev)	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	0	0
Nível 1	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 2	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	2	0
Criterio	1 a 5	0
pontuação	168,96	0,00
Nível 4	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	1	0
reforço femininos	9,90	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	2	0
0	50,16	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind11	229,02	0
% apoio	#DIV/0!	% apoio
Revisão	-229,02	
Indicação	Rever	
Comprova:	-	Comprova:
Mérito	0	0,00

M

	Exec Orçamentar (Prev)	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	0	0
Nível 1	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 2	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind12	0	0
% apoio	#DIV/0!	% apoio
Revisão		
Indicação	OK	
Comprova:	-	Comprova:
Mérito	0	0,00



Câmara Municipal de Évora

Modalidades nº jogad em campo 5 a 10

a	Prev Eq1	0
b	Prev Eq2	0
c	Prev Eq3	0
d	Prev Eq4	0
e	Prev Eq5	0
f	Prev Eq6	0
g	Prev Eq7	0
h	Prev Eq8	0
i	Prev Eq9	0
j	Prev Eq10	0
k	Prev Eq11	0
m	Prev Eq12	0

TOTAL Mod 5 a 10 jog 0

Modalidades c nº jogad campo superior a 10

0	Previsional E1	0
0	Previsional E2	0
0	Previsional E3	0
0	Previsional E4	0
0	Previsional E5	0
0	Previsional E6	0
0	Previsional E7	0
0	Previsional E8	0
0	Previsional E9	0
	Previsional E10	0
	TOTAL Mod +10 jog	0

TOTAL M2 FED. REGULAR 3672,9

Modalidades individuais

BADMINTON SUB11	Previs Ind1	280,5
BADMINTON SUB13	Previs Ind2	220,44
BADMINTON SUB15	Previs Ind3	254,76
BADMINTON SUB17	Previs Ind4	231
BADMINTON SUB19	Previs Ind5	237,6
BADMINTON SENI C	Previs Ind6	363
BADMINTON SENI D	Previs Ind7	1240,8
BADMINTON VET A	Previs Ind8	56,1
BADMINTON VET B	Previs Ind9	335,28
BADMINTON VET C	Previs Ind10	224,4
PARABADMINTON	Previs Ind11	229,02
M	Previs Ind12	0
TOTAL Individuais		3672,9
	TOTAL Individuais	3672,9

Modalidades individuais

Previs Ind11	229,02
Previs Ind12	0
Previs Ind13	0
Previs Ind14	0
Previs Ind15	0
Previs Ind16	0
Previs Ind17	0
Previs Ind18	0
Previs Ind19	0
Previs Ind20	0
0	0

Apoio em n <u>º</u> Atletas	Total
Atletas desp coletivos +11	0
Equipas (jog 5 a 10) todos níveis	0
Equipas (jog + 11)	0

NOTA: Este documento faz parte do contrato-programa desenvolvimento desportivo



Associação: Clube de Badminton de Évora

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.2. Actividade Pontual Federada

Despesa de referência	0	0	0	0	0
% apoio	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0
PROGRAMA - Atividade	XIII Tor Luisa Espanhol	Torneios divulgação	Torneio de clubes	Torneio Para-Badminton	Torneio jogos+
Data	julho 2020	2019-2020	abril 2020	julho 2020	2019-2020
Tipo	Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva
Nº participantes	360	52	152	10	22
Dia	3	1	2	3	1
Nível	Internacional	Nacional	Nacional	Nacional	Distrital/Regional
Contrato	4989,6	171,6	1003,2	99	43,56

Rel. Execução	0	0	0	0	0
Meio de Prova:	-	-	-	-	-
Data	0	-	-	-	-
Tipo (competit ou não)	-	-	-	-	-
Nº participantes	0	0	0	0	0
Dia	0	0	0	0	0
Nível	-	-	-	-	-
Revisão	0	0	0	0	0
Análise	0	0	0	0	0

M2 Federada Pontual TOTAL 6306,96